



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL 040/2022 – IFMT-VGD

EDITAL Nº 40/2018/IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O CONCURSO ABERTO PARA SELEÇÃO DE DESENHO DE PROPOSTA PARA INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA SALA DOS PROFESSORES DO CAMPUS VGD – IFMT.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Várzea Grande, por meio de seu Diretor Geral **JOÃO BOSCO LIMA BERADO**, torna público o edital referente ao **CONCURSO ABERTO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA SALA DOS PROFESSORES**.

1. DO CONCURSO

Este concurso tem por objetivo selecionar a PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA SALA DOS PROFESSORES.

1. A seleção será regida por este Edital Interno, e está a cargo da Comissão Organizadora sob presidência da Prof.a. Natallia Sanches.

2. DOS CANDIDATOS

- 2.1 O concurso é aberto a sociedade acadêmica e ao público externo.
- 2.2 A participação neste concurso será individual ou em grupos de até quatro integrantes.

3. DOS CRITÉRIOS

- 3.1 Poderão participar trabalhos **originais e inéditos**, produzidos no software AutoCAD e/ou no software Corel Draw e/ou realizados à mão, desde que escaneados com qualidade.
- 3.2 A proposta deverá estar em escala considerando as dimensões reais da área de intervenção, 5,85m (largura) e 2,10 (altura).
- 3.3 As propostas deverão ser compostas de desenho da proposta em **versão em .jpg ou .tif**, com resolução de no mínimo, 300 dpi (pontos por polegada).
- 3.4 As propostas **DEVERÃO** levar em consideração as seguintes palavras norteadoras: CRIATIVIDADE, MUNDO, LITERATURA, ARTES, MÚSICA, DESENHO, LOGÍSTICA, EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL, IFMT, TECNOLOGIA. Além disso poderá contar com FRASES DE CRIATIVIDADE E MOTIVACIONAIS.
- 3.5 Os trabalhos **NÃO** poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, sob pena de desclassificação.
- 3.6 Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor.
- 3.7 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por semelhanças de proposta entre inscritos, assim como por qualquer tipo de plágio, sendo os participantes responsáveis pela originalidade dos seus trabalhos.
- 3.8 Para julgamento dos trabalhos serão considerados os seguintes critérios:
 - o Criatividade.
 - o Originalidade.
 - o Comunicação com as atividades englobadas no curso e no IFMT.

- o Comunicação com as palavras norteadoras.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para inscrição nesta seleção será necessário o preenchimento de um formulário eletrônico com as informações relativas ao discente ou à equipe formada. Acesse este link para preencher o formulário: <https://forms.gle/2TsGJxe1Nm5Druym7>

4.2 O recebimento dos desenhos irá ocorrer a partir da data de divulgação deste edital até o dia 20/11/2022, conforme especificado no item 3.7 do presente edital.

4.3 O recebimento será realizado em formato online, por meio da postagem no formulário eletrônico da inscrição no edital.

5. DA CESSÃO DE DIREITO

5.1 A equipe que realizar a intervenção cederá os direitos autorais sobre sua obra, com formalização através de título de Cessão de Direito, a título não oneroso e por prazo indeterminado, permitindo, inclusive, adaptações na peça, caso haja necessidade indicada pela comissão julgadora.

6. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA

6.1 A Comissão Julgadora reunir-se-á em 21 a 24 de novembro de 2022 para eleger, ou não, a proposta selecionada. O resultado será amplamente divulgado no dia útil após a escolha, através das mídias sociais mantidas pelo IFMT/VGD e no site oficial do Instituto (<http://www.vgd.ifmt.edu.br>) e ainda comunicará o vencedor via telefone e/ou via e-mail indicados no formulário de inscrição.

6.2 A decisão da comissão julgadora é soberana, reservando-se a ela o direito de não escolher como vencedor nenhum dos trabalhos apresentados, caso não seja observada a totalidade dos critérios elencados no item 3.8 deste edital.

7. DA INTERVENÇÃO

7.1 A Comissão Julgadora entrará em contato com a equipe selecionada para marcar a data da realização da intervenção no local.

7.2 É de total responsabilidade artística da equipe selecionada a realização da intervenção no local.

7.3 A compra de materiais necessários para a realização da intervenção será baseada no valor disponível para compra e a necessidade da equipe, porém deve ser entregue essa lista de materiais até **26 de novembro de 2022**.

7.4 EM CASO DE NÃO REALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO NO LOCAL, A COMISSÃO JULGADORA DESCLASSIFICARÁ A EQUIPE E CONSIDERARÁ SELECIONADO A EQUIPE POSTERIOR.

8. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	20 de outubro a 20 de novembro de 2022
Avaliação dos desenhos pela Comissão Julgadora	21 a 24 de novembro
Divulgação do resultado final do concurso	25 de novembro de 2022
Período para realização da intervenção no local	26 de novembro a 06 de dezembro de 2022

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 A equipe selecionada, na intenção de um ou de todos seus integrantes receberão **UM KIT DE DESENHO E LETTERING**, em valor aproximado de R\$200,00 (duzentos reais).

9.2 Cada integrante da equipe premiada receberá uma menção honrosa.

9.3 A data a ser realizada a premiação será escolhida pela comissão, divulgada posteriormente a intervenção.

Várzea Grande - MT, 17 de outubro de 2022.

Assinado Digitalmente
João Bosco de Lima Beraldo
Diretor Geral
Portaria nº 743, de 19 de Abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR GERAL - CD0002 - VGD-DG**, em 17/10/2022 10:32:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427254
Código de Autenticação: 0c3d252072

